

Resultados Esperados

Capacitar 36 alunos em todos os processos envolvidos no sistema de Big Data, visando aumentar sua inserção no mercado de trabalho. Aumentar a produção científica dos professores envolvidos no programa.

2.b Informações Complementares

Acompanhamento, Avaliação e Prestação de Contas

O acompanhamento do bom andamento do curso será feito pela coordenação do programa. Ao fim do curso será feita uma pesquisa geral com os alunos e professores sobre os aspectos gerais do programa visando pontos para melhorias. A prestação de contas se dará conforme a resolução vigente orientada pela fundação de apoio.

Direitos Autorais e Patentes

Os direitos autorais dos artigos científicos gerados durante o curso serão dos autores ou por eles concedidos a revistas científicas da área de atuação do curso.

Divulgação e publicação de resultados do projeto

Os resultados do programa em termos de produção científica serão divulgados na *webpage* do curso e em revistas científicas da área de atuação do programa.

2.c Cronograma de Execução Físico- Financeira

Meta	Etapa	Especificação	Ind.Físico(Unidade)	Ind.Físico(Quant.)	Início(mm/aaaa)	Término (mm/aaaa)	Valor para Execução
1		Inscrições e Matrículas	Horas	10	01/2018	02/2018	0,00
2		Atividades didáticas	Horas	390	02/2018	12/2018	75.760,00
	2.1	Módulo 1: Infraestrutura Computacioinal	Horas	60	02/2018	07/2018	12.000,00
	2.2	Módulo 2: Linguagens de programação para ciência de dados	Horas	60	02/2018	07/2018	11.520,00
	2.3	Módulo 3: Inferência estatística para ciência de dados	Horas	60	02/2018	07/2018	11.360,00
	2.4	Módulo 4: Processamento de Big Data	Horas	60	07/2018	12/2018	12.000,00
	2.5	Módulo 5: Modelos estatísticos	Horas	60	07/2018	12/2018	12.000,00
	2.6	Módulo 6: Mineração de dados e aprendizagem de máquina	Horas	60	07/2018	12/2018	11.520,00
	2.7	Módulo 7: Métodos de pesquisa	Horas	30	07/2018	12/2018	5.360,00
3		Atividades de orientação	Horas	540	02/2019	07/2019	86.400,00
4		Coordenação e Secretaria	Horas	90	01/2018	07/2019	40.200,00
5		Atividades de apoio aos discentes e docentes	Sem unidade	-----	01/2018	07/2019	115.592,00
6		Ressarcimento de infraestrutura e suporte administrativo	Sem unidade	-----	01/2018	07/2019	79.488,00
						TOTAL:	RS 397.440,00

ANEXO C - RELAÇÃO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

Informar a relação de bens móveis e imóveis da UFPR a serem disponibilizados ao projeto, detalhando as características da infraestrutura laboratorial e administrativa necessárias por etapa do projeto, valores previstos no projeto referentes ao ressarcimento da UFPR pelo uso destas instalações e respectivos percentuais a serem repassados à Universidade, FDA, Setor, Departamento ou outro órgão acadêmico.

Meta	Infraestrutura Utilizada	Campus	Servidor Responsável	Matrícula UFPR
1,3 e 4	Sala multimídia (Departamento de Estatística)	3	Wagner Hugo Bonat	201949
2	Laboratórios Multiterminais (Departamento de Informática)	3	Wagner Hugo Bonat	201949
	Valor total previsto para o ressarcimento da UFPR*	RS 59.616,00		

* FDA +Setor+Departamento+Ressarcimento UFPR

ANEXO D - ORÇAMENTO

D.1 Plano de Aplicação

ESTIMATIVA DE RECEITA	
Origem: Pagamento de mensalidades (18 X R\$ 690,00) pelos 32 alunos pagantes (4 bolsas)	
Valor (R\$) 397.440,00	

ESTIMATIVA DE DESPESAS				
Elemento despesa	Descrição despesa	Quant.	Unidade	Recurso gerenciado pela Fundação de Apoio (valor total)
Despesas Correntes/Outras/Aplicações Diretas				
3390.14.00	Diárias			
3390.14.14	Diárias no País	30	Diárias	2.500,00
3390.14.16	Diárias no Exterior	30	Diárias	2.500,00
Subtotal 1				5.000,00
3390.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes			
3390.18.99	Alunos de Graduação	20	Bolsa/Mês	4.800,00

3390.18.99	Alunos de Pós-Graduação	20	Bolsa/Mês	9.600,00
Subtotal 2				14.400,00
3390.30.00	Material de Consumo			
Subtotal 3				0,00
3390.33.00	Passagens e despesas de Locomoção			
3390.33.01	Passagens Nacionais	50	Passagens	20.800,00
3390.33.02	Passagens Internacionais	50	Passagens	40.000,00
Subtotal 4				60.800,00
3390.36.00	Outros serviços de terceiros - pessoas físicas			
Externos				
Subtotal 5.1				0,00
Servidores				
3390.36.99	Docentes	1020	Horas	202.360,00
Subtotal 5.2				202.360,00
Estagiários				
Subtotal 5.3				0,00
Subtotal 5(5.1+5.2+5.3)				0,00
3390.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoas jurídicas			
3390.39.22	Exposições, congressos e conferências	20	Taxas de inscrições	4.144,00
3390.39.23	Festividades e homenagens (coffee-break)	50	Coffe Break	5.000,00
3390.39.81	Serviços bancários	576	Emissão de boletos	1.152,00
3390.39.50	Serviços de áudio, vídeo e foto	25	Horas	5.000,00
3390.39.99	Outras despesas com Pessoa Jurídica	100	Horas	20.096,00
Subtotal 6.1				35.392,00
Valor limite para ressarcimento de custos da Fundação				
3390.39.79	Ressarcimento dos custos operacionais da Fundação (limitado à 5% da receita)			19.872,00
Subtotal 6.2				19.872,00
Subtotal 6 (6.1+6.2)				55.264,00
Despesas de Capital/ Investimentos/Aplicações Diretas				
Subtotal 7				0,00
Subtotal 8				0,00
Outros				
3390.47.10	Ressarcimento UFPR			
3390.47.10	Fundo de Desenvolvimento Acadêmico	8%		31.795,20
3390.47.10	Ressarcimento UFPR	2%		7.948,80
3390.47.10	Departamento	3%		11.923,20
3390.47.10	Setor	2%		7.948,80
Subtotal 9				59.616,00
Total [Subtotal 1 + SubTotal 2 + (...) + Subtotal 9]				397.440,00

D.2 Cronograma de Desembolso

Previsão do TOTAL de Arrecadação na Fundação (valor total incluindo o ressarcimento UFPR e custos operacionais da Fundação)

2018	jan	fev	mar	abr	mai	jun
		8.655,11	8.655,11	48.929,78	8.655,11	8.665,11
	jul	ago	set	out	nov	dez
	48.929,11	8.655,11	8.655,11	48.929,78	8.655,11	8.655,11
Subtotal ano 1						RS 216.030,20
2019	jan	fev	mar	abr	mai	jun
	48.929,78	8.655,11	8.655,11	48.929,11	8.655,11	8.655,11
	jul	ago	set	out	nov	dez
Subtotal ano 2						RS 181.409,80
Total a ser repassado para a fundação						RS 397.440,00

Recurso a ser repassado da Fundação para UFPR (referente ao ressarcimento UFPR)						
2018	jan	fev	mar	abr	mai	jun
		3.312,00	3.312,00	3.312,00	3.312,00	3.312,00
	jul	ago	set	out	nov	dez
	3.312,00	3.312,00	3.312,00	3.312,00	3.312,00	3.312,00
Subtotal ano 1						RS 36.432,00
2019	jan	fev	mar	abr	mai	jun
	3.312,00	3.312,00	3.312,00	3.312,00	3.312,00	3.312,00
	jul	ago	set	out	nov	dez
Subtotal ano 2						RS 23.184,00
Total a ser repassado para a UFPR						RS 59.616,00

ANEXO E – EQUIPE TÉCNICA PROPOSTA

1. Participantes vinculados à UFPR

1.1 - Servidores Ativos - Elemento 3390.36.99

Meta/Etapa	Período	Nome Completo	Matrícula UFPR	CPF	Vínculo	Titulação	Função (projeto)	C.Horária Total	Valor total Bolsa	Anexo I (link com nº documento) <i>Clickar na barra de ferramentas o ícone -SEI! e informar o número do documento relacionado</i>	Extrato Ata (link com nº documento) <i>Clickar na barra de ferramentas o ícone -SEI! e informar o número do documento relacionado</i>
2/2.3 e 3	02/2018 - 07/2019	André Ricardo Abed Grégio	205328	714.240.242-34	Docente	Doutor	Professor/Orientador	75	15.000,00	0522615	0551550
2/2.5/2.6 e 3	02/2018 - 07/2019	César Augusto Taconeli	200323	305.216.698-04	Docente	Doutor	Professor/Orientador	54	10.800,00	0521509	0563026
2/2.1 e 3	02/2018 - 07/2019	Daniel Weingaertner	200324	017.455.029-47	Docente	Doutor	Professor/Orientador	50	10.000,00	0521953	0551550
1/2/2.4 e 3	01/2018 - 07/2019	Eduardo Cunha de Almeida	201461	026.550.229-20	Docente	Doutor	Professor/Orientador	90	16.800,00	0522545	0551550
2/2.2/2.6 e 3	02/2018 - 07/2019	Elias Teixeira Krainski	201359	033.264.289-52	Docente	Doutor	Professor/Orientador	73	14.600,00	0521565	0563026
2/2.2/2.6 e 3	02/2018 - 07/2019	Eduardo Vargas Ferreira	204685	089.656.836-96	Docente	Mestre	Professor/Orientador	58	9.280,00	0521758	0563026
2/2.3/2.7, 3 e 4	01/2018 - 07/2019	Fernando de Pol Mayer	204187	039.244.259-06	Docente	Mestre	Professor/Orientador	78	13.480,00	0521651	0563026
2/2.2/2.5 e 3	02/2018 - 07/2019	José Padilha da Silva	205903	047.645.189-29	Docente	Doutor	Professor/Orientador	58	11.600,00	0521720	0563026
2/2.1 e 3	02/2018 - 07/2019	Luis Carlos Erpen de Bona	191590	696.189.849-15	Docente	Doutor	Professor/Orientador	50	10.000,00	0522649	0551550
1/2/2.6/2.7 e 3	02/2018 - 07/2019	Luiz Eduardo S. de Oliveira	201467	666.059.629-15	Docente	Doutor	Professor/Orientador	62	12.400,00	0522575	0551550
2/2.1/2.7 e 3	02/2018 - 07/2019	Marco Antonio Zanata	205129	315.306.938-70	Docente	Doutor	Professor/Orientador	54	10.800,00	0522601	0551550
2/2.2 e 3	02/2018 - 07/2019	Paulo Justiniano Ribeiro Jr	109749	583.312.046-20	Docente	Doutor	Professor/Orientador	54	10.800,00	0521816	0563026
1/2/2.2/2.7, 3 e 4	01/2018 - 07/2019	Wagner Hugo Bonat	201949	047.102.769-35	Docente	Doutor	Professor/Orientador	163	33.000,00	0551427	0563026
1/2/2.3/2.4/2.5/2.6, 3 e 4	02/2018 - 07/2019	Walmes Marques Zeviani	202020	007.278.591-88	Docente	Doutor	Professor/Orientador	101	23.800,00	0521893	0563026
Total									RS 202.360,00		

1.2 - Alunos bolsistas - Elemento 3390.18.00

Nº Edital	Meta/Etapa	Período	Nome Completo	Matrícula UFPR	CPF	Vínculo	Curso	Função (projeto)	C.Horária Total	Valor total Bolsa	Anexo II (link com nº documento) Clicar na barra de ferramentas o ícone -SEI! e informar o número do documento relacionado	Extrato Ata (link com nº documento) Clicar na barra de ferramentas o ícone -SEI! e informar o número do documento relacionado
3 e 4		À ser definido					À ser definido	Auxiliar administrativo	60	4.800,00		
3 e 4		À ser definido					À ser definido	Auxiliar atividades pedagógicas	60	9.600,00		
Total											R\$ 14.400,00	

2. Estagiários - Elemento 3390.36.07

Nº Edital	Meta/Etapa	Período	Nome Completo	Matrícula UFPR	CPF	Instituição	Curso	Função (projeto)	C.Horária Total	
Total Estagiário										R\$

3. Profissionais Externos à UFPR e Servidores inativos/ Pagamento por RPA/RPCI e CLT - Elemento 3390.36.06

Critério de Seleção	Meta/Etapa	Período	Nome Completo	CPF	Formação	Titulação	Área de Atuação	Função (projeto)	C.Horária Total	Total Remuneração	Anexo III (link com nº documento) Clicar na barra de ferramentas o ícone -SEI! e informar o número do documento relacionado	Extrato Ata (link com nº documento) Clicar na barra de ferramentas o ícone -SEI! e informar o número do documento relacionado
Total RPA/RPCI											R\$	

Critério de Seleção	Meta/Etapa	Período	Nome Completo	CPF	Formação	Titulação	Área de Atuação	Função (projeto)	C.Horária Total	Total Remuneração	Anexo III (link com nº documento) Clicar na barra de ferramentas o ícone -SEI! e informar o número do documento relacionado	Extrato Ata (link com nº documento) Clicar na barra de ferramentas o ícone -SEI! e informar o número do documento relacionado
Total CLT											R\$	

Observações ANEXO E:

- Para cada servidor ativo nominado, deverá ser apresentado o respectivo Anexo I da Resolução 17/11-COPLAD. Para servidores que ainda serão selecionados, somente os campos Nome, Matrícula, CPF e Anexo I - fls não se aplicam neste momento. Os demais campos trazem o perfil do servidor e a Meta/Etapa vinculante e, são obrigatórios;
- No caso de Inclusão de novo servidor ou acréscimo de valor, após a formalização, também deverá ser apresentado respectivos Anexos I complementar;
- Para alunos bolsistas ou estagiários selecionados pela coordenação do projeto, previamente à formalização do ajuste, deverá ser informado o N. do Edital na UFPR. Para aqueles que ainda serão selecionados, somente os campos Nome, Matrícula UFPR ou INSTITUIÇÃO e CPF não se aplicam. Os demais campos trazem o perfil do discente e a Meta/Etapa vinculante e, são obrigatórios;
- Para alunos bolsistas também é obrigatória a apresentação do respectivo Anexo II da Resolução 17/11-COPLAD;
- Para cada externo nominado, ou seja, selecionado antes da Formalização deverá ser apresentado o respectivo Anexo III da Resolução 17/11-COPLAD. Para externos que ainda serão selecionados, somente os campos Nome e CPF e Anexo III não se aplicam neste momento. Os demais campos trazem o perfil do externo e a Meta/Etapa vinculante e, são obrigatórios;
- No caso de seleção de externos, posterior à formalização: o Edital e Seleção cabem a Fundação de Apoio e não se aplica a apresentação do Anexo III;
- Qualquer alteração deste quadro deverá ser aprovada nas instâncias competentes.

ANEXO F – JUSTIFICATIVA DA PARCERIA COM FUNDAÇÃO DE APOIO

A parceria com uma Fundação de Apoio objetiva viabilizar e agilizar as atividades de apoio e gerenciamento em projetos cooperados, em conformidade com o disposto no Decreto nº 7.423/10 que, em seu artigo 1º e 2º, que estabelece:

Art. 1o A caracterização das fundações a que se refere o art. 1o da Lei 8958, de 20 de dezembro de 1994, como fundação de apoio a Instituições Federais de Ensino Superior-IFES e demais Instituições Científicas e Tecnológicas-ICTs, é condicionada ao prévio registro e credenciamento, por ato conjunto dos Ministérios da Educação e da Ciência e Tecnologia, nos termos do inciso III do art. 2º da referida Lei e da regulamentação estabelecida por este Decreto.

Parágrafo único. A fundação registrada e credenciada como fundação de apoio visa dar suporte a projetos de pesquisa, ensino e extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico de interesse das instituições apoiadas e, primordialmente, ao desenvolvimento da inovação e da pesquisa científica e tecnológica, criando condições mais propícias a que as instituições apoiadas estabeleçam relações com o ambiente externo.

A participação de uma Fundação, devidamente credenciada na MEC e MCT, no apoio ao desenvolvimento do projeto fundamenta-se no reconhecimento público dos serviços que as fundações têm prestado aos projetos de interesse da UFPR, serviços desenvolvidos em perfeita sintonia com sua missão e seus objetivos estatutários.

O apoio à gestão do projeto compreenderá a disponibilização dos seguintes serviços complementares requeridos à execução do projeto a ser desenvolvido:

- a. Controle Financeiro dos recursos aportados ao projeto;
- b. Registro contábil das movimentações financeiras realizadas;
- c. Procedimentos licitatórios para aquisições de bens e serviços requeridos ao projeto, segundo os ditames da Lei 8666/93;
- d. Contratação, por prazo determinado, e gestão do pessoal necessário ao desenvolvimento do projeto;
- e. Assessoria Jurídica necessária ao projeto;
- f. Controle dos bens patrimoniais adquiridos ao projeto;
- g. Prestação de Contas nos prazos estabelecidos no acordo e na Resolução 17/11-COPLAD.

Cabe ressaltar que todas as ações da Fundação serão realizadas em conformidade ao previsto no Plano de Trabalho e mediante solicitação formal do Coordenador do Projeto. Diante deste quadro, justifica-se a participação da Fundação, na garantia de procedimentos administrativos e financeiros realizados de forma eficiente, transparente e em conformidade com o disciplinado nos normativos internos da UFPR e a legislação vigente.

E, especialmente, em razão do apoio técnico administrativo especializado que pode ser propiciado pela Fundação e que permitirão a adequada consecução do projeto em atendimento às suas especificidades como a seguir relata-se:



Documento assinado eletronicamente por **JOMAR ANTONIO CAMARINHA FILHO, CHEF DEPTO ESTATISTICA**, em 22/11/2017, às 14:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER HUGO BONAT, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 22/11/2017, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **0549473** e o código CRC **851E90A2**.

Rua XV de Novembro, 1299 – Centro – CEP 80.060-000 - Curitiba/PR

Tel.: (41) 3360-5029 e-mail: cri@ufpr.br site: www.proplan.ufpr.br